



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 018/ 97 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 1997 e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetiva implementação do Sistema Único de Saúde no estado do Amazonas, bem como o cumprimento dos dispositivos regulamentares previstos na Norma Operacional Básica – SUS 01/96, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação dos documentos constantes dos Processos solicitando habilitação dos Municípios do Estado do Amazonas, num nível de gestão no processo de descentralização da Saúde;

R E S O L V E :

CONSTITUIR a Câmara Técnica Interinstitucional-SUS para o cumprimento dos dispostos com os seguintes membros:

- **Maria Helena Trovisco Marques – SUSAM**
- **Ruth Vasconcelos Cavalcante – SUSAM**
- **Carlos Alberto Barbosa Queiroz – FNS**
- **Nailton Ribeiro Lopes – FNS**
- **Maria de Nazaré de Moraes Campos – SEMSA**
- **Márcia Cristina Kanyo Schulz – SEMSA**
- **Wilson Seffair Bulbol – FUA**
- **Mário Selmo Monteiro Passos - FUA**

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de setembro de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 018/ 97 – CIB/Am, datada de 23 de setembro de 1997, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**